



# CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO MINAS GERAIS (CORECON-MG)

## RELATO INTEGRADO 2019

Belo Horizonte  
2020

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO MINAS GERAIS – MG

### ❖ INSTITUIÇÃO

O Conselho Regional de Economia – 10ª Região – Minas Gerais - CORECON-MG - foi fundado em 11 de junho de 1965, através da Resolução nº. 145 do Conselho Federal de Economia (COFECON). Com abrangência em todo território mineiro, faz parte do sistema Cofecon/Corecon's, tendo como objetivo impedir a atuação de leigos e garantir o mercado de trabalho aos profissionais legalmente habilitados, fiscalizando o exercício da profissão de economista.

Faz parte das atribuições do CORECON-MG, enquanto autarquia de fiscalização do exercício profissional, contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional, promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país e servir de órgão consultivo do Governo em matéria de economia profissional.

Além disso, o Conselho promove diversas ações e atividades em defesa da profissão do economista, em prol da formação e da capacitação para o mercado de trabalho, visando a sua ampliação, por intermédio dos produtos e serviços que oferece aos seus inscritos e à comunidade mineira e brasileira como um todo.

#### **Paulo Roberto Paixão Bretas**



Presidente do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (CORECON-MG) - Gestão 2017-2018-2019 | Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (1980) e MBA em Gestão Estratégica pela FGV/ Rio. Pós-graduado em Planejamento Estratégico pelas Universidades de Ottawa - Canadá (1984) e Javeriana de Bogotá - Colômbia (1994) | Professor de Formação Econômica do Brasil e Microeconomia da UNA e da Fundação Dom Cabral. | Foi secretário municipal de planejamento de Belo Horizonte (2010-2012); vice-presidente da Caixa Econômica Federal (2003-2005) e diretor da Casa da Moeda do Brasil (2005-2007) | Atualmente é Assessor Técnico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

⇒ **Carta do Presidente do CORECON-MG, Paulo Roberto Paixão Bretas:**

Aos economistas de Minas Gerais e à sociedade em geral,

Dirijo-me a vocês para me despedir, após três anos à frente do nosso Conselho Regional de Economia (CORECON-MG).

Ao longo de três mandatos, muito foi feito para cumprir nossas obrigações legais, não só no que se refere ao registro e fiscalização do exercício profissional, mas do resgate da autoridade técnica dos economistas.

Entre as realizações dos três mandatos que me foram democraticamente conferidos, tive a satisfação de implementar projetos de reforma administrativa; promover auditorias externas; organizar a área contábil e de cobrança; cuidar do patrimônio, reformar a sede própria e mantê-la em bom estado de conservação; fazer investimentos em informática e na melhoria do ambiente de trabalho; oferecer treinamento aos servidores no aprimoramento de suas competências.

Formatamos e executamos projetos para estarmos mais próximos das Instituições de Ensino Superior (IES) e dos formandos em Economia e Relações Econômicas Internacionais, oferecendo-lhes as informações necessárias sobre o exercício da profissão e auxiliando com palestras e participações em seus seminários e eventos acadêmicos.

Mais do que nunca, reforçamos nossos vínculos com o mundo acadêmico e com os Movimentos Sociais, sempre em defesa dos interesses de nossa categoria, da democracia e da melhoria da sociedade.

Atendemos às demandas da mídia, levando à população os devidos esclarecimentos de várias questões econômicas, importantes para os cidadãos mineiros.

Por fim, não poderia deixar de agradecer aos servidores do CORECON-MG, sem os quais três gestões bem-sucedidas não teriam sido possíveis. Assim me despeço, com a alegria do dever cumprido, esperando ter bem servido aos interesses dos (as) economistas mineiros e da sociedade.

Paulo Roberto Paixão Bretas

Presidente CORECON-MG (2017- 2018 - 2019)

⇒ **Estrutura Organizacional:**

- Cobrança: Fernando Torres Negreiros (cobrança@corecon-mg.org.br)
- Financeiro: Rodrigo Robert dos Santos Rosa (financas@corecon-mg.org.br)

- Fiscalização: Aguinaldo Antônio de Almeida (fiscalaguinaldo@corecon-mg.org.br)
- Fiscalização: Janaina Sponchiado (fiscalizacao@corecon-mg.org.br)
- Jurídico: Mariana Soares Rocha Vieira (juridico3@corecon-mg.org.br)
- Licitação: Glaydson José da Silva (compras@corecon-mg.org.br)
- Registro: Nildete Magrassé Gonçalves (registro2@corecon-mg.org.br)
- Registro: Sérgio de Carvalho Gomes (registro@corecon-mg.org.br)
- Secretaria: Cláudia Adriana Costa Dias (corecon-mg@cofecon.gov.br)
- Comunicação: Brenda Marques / Gabriela Carraro Oliveira (ascom@corecon-mg.org.br)
- Assessoria Técnica: Glaydson José da Silva (juridico@corecon-mg.org.br)
- Gerência Executiva: Marco Aurélio Loureiro (gerencia@corecon-mg.org.br)

### ❖ Credo Organizacional

#### ⇒ Objetivo:

Impedir a atuação de leigos e garantir o mercado de trabalho aos profissionais legalmente habilitados, fiscalizando o exercício da profissão de economista; contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional; promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do País; servir de órgão consultivo do Governo em matéria de economia profissional.

#### ⇒ Missão:

Representar, defender, valorizar, promover o exercício da profissão do economista e internacionalistas, assim como interagir com a sociedade.

#### ⇒ Visão:

Ser uma instituição de referência para os economistas na sua valorização profissional e construir canais para a sua integração e participação na sociedade.

#### ⇒ Valores:

Conduta ética; Transparência; Valorizar Pessoas; Cooperação; Eficiência, Eficácia e Efetividade.

❖ **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Apresenta-se, a seguir, o RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019 aos órgãos de controle interno e externo, aos Economistas e à sociedade como prestação de contas anual, em consonância com o art. 70 da Constituição Federal e nas disposições contidas na decisão normativa do TCU nº. 178/2019, assim como nas demais orientações do órgão de controle externo, responsável pela fiscalização das movimentações contábeis, orçamentárias, financeiras, operacionais e a patrimoniais pertencentes às entidades de Administração Pública da União.

**Núcleo responsável pela coordenação do Relatório de Gestão 2019:** Assessoria Técnica/CORECON-MG

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
1.1. Visão geral do Conselho .....	8
1.2. Identificação da Entidade.....	9
1.3. Finalidade e Competências .....	9
1.4. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Entidade .....	10
1.5. Organograma da Estrutura Organizacional .....	11
<b>2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO OPERACIONAL.....</b>	<b>11</b>
2.1. Planejamento Organizacional .....	11
2.2. Descrição sintética das principais ações realizadas no exercício de 2019.....	12
2.2.1. Institucional.....	12
2.2.2. Cursos e Eventos.....	15
2.2.3. Comunicação e mídias sociais .....	19
2.3. Vinculação dos Planos do Conselho com as Competências Institucionais.....	22
2.4. Forma e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....	22
2.5. Relato das atividades e resultados alcançados em 2019 .....	23
2.5.1. Departamento de Cobrança.....	23
2.5.2. Departamento Financeiro.....	23
2.5.3. Departamento de Fiscalização .....	24
2.5.4. Departamento de Informática.....	25
2.5.5. Departamento de Assessoria Jurídica .....	25
2.5.6. Departamento de Licitações e Compras.....	26
2.5.7. Departamento de Registro.....	26
2.5.8. Assessoria de Comunicação.....	27
2.5.9. Secretaria Executiva.....	27
<b>3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO .....</b>	<b>27</b>
3.1. Demonstrativo das Variações Patrimoniais .....	28
3.2. Balanço Orçamentário.....	29
3.3. Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual .....	29
3.4. Execução descentralizada com transferência de recursos.....	30
3.5. Informações sobre a realização das receitas .....	31
3.6. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada .....	31
3.7. Informações sobre a execução das despesas .....	33
3.8. Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas .....	34

<b>4. BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>36</b>
4.1. Balanço Patrimonial Comparativo de 2018 e 2019 .....	36
<b>5. GOVERNANÇA.....</b>	<b>37</b>
5.1. Descrição das estruturas de Governança.....	37
5.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados .....	37
5.3. Atuação da unidade de auditoria interna independente .....	38
5.4. Processo de ingresso de funcionários na Entidade.....	38
5.5. Reajustes salariais e biênios.....	39
<b>6. CONFORMIDADES DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....</b>	<b>39</b>
6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU .....	39
6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno do Conselho .....	39
6.3. Tratamentos das recomendações feitas pela auditoria interna .....	40
<b>7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>40</b>
7.1. Canais de acesso ao cidadão e transparência .....	40
<b>8. PARECER DA COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS DO CORECON-MG.....</b>	<b>41</b>
<b>9. ATA - 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020 / SESSÃO ORDINÁRIA .....</b>	<b>42</b>
<b>10. PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO COFECON.....</b>	<b>43</b>
<b>11. DELIBERAÇÃO Nº 4.951/2020 DO COFECON - HOMOLOGAÇÃO .....</b>	<b>44</b>
<b>12. PROCESSO ELEITORAL .....</b>	<b>46</b>
<b>13. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A GESTÃO DE 2020.....</b>	<b>47</b>
13.1. Análise ambiental.....	49
13.1.1. Análise ambiental interna.....	50
<b>14. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>52</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o trabalho realizado ao longo da Gestão 2019 do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG - presidido pelo Economista, PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS, em conjunto com a Vice-Presidenta, Economista TANIA CRISTINA TEIXEIRA e demais Conselheiros, os quais auxiliaram no cumprimento das metas e empenharam-se na expectativa de alcançar os objetivos pretendidos em prol da categoria.

O Plano de trabalho para 2019 contemplou o desenvolvimento de atividades que priorizaram a missão do CORECON-MG em efetivar o registro dos Economistas, fiscalizar a profissão, disseminar a ciência econômica e fortalecer a presença da Entidade junto à categoria em todo o Estado de Minas Gerais.

Registra-se, por oportuno, que o CORECON-MG não mantém serviços que se enquadrem na desoneração da folha de pagamento, tais como: cessão de mão de obra de Call Center e serviços de TI e informa não ter passado por nenhuma Tomada de Contas Especial no decorrer do ano de 2019 ou recebido alguma recomendação quanto às providências a serem adotadas por este Conselho em cumprimento às deliberações exaradas em acórdão do Tribunal de Contas da União.

Ademais, não se utiliza na Entidade uma auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, pois não há previsão legal, dispondo apenas de auditoria interna sobre a folha de pagamento, nas retenções tributárias e no departamento financeiro. Estas foram algumas das principais ações que pontuaram a Gestão durante o ano de 2019, neste breve relato, tendo como resultado um expressivo conjunto de ações que objetivaram a valorização do Economista e a defesa da sociedade.

### 1.1. Visão Geral do Conselho (sede do CORECON-MG):



Fundado em 11 de junho de 1965, o Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, também conhecido como a “Casa do Economista”, localiza-se em prédio próprio, em uma região privilegiada na zona centro-sul de Belo Horizonte, estabelecendo na prática um elo entre o economista e a sociedade civil e refletindo o papel do economista no contexto social.

## **1.2. Identificação da entidade:**

- Denominação Completa: Conselho Regional de Economia 10ª Região
- Denominação Abreviada: CORECON-MG
- Natureza Jurídica: Autarquia Federal / CNPJ: 16.886.236/0001-07
- Principal Atividade: Fiscalização Profissional / Código CNAE: 84.116/00
- Telefones/Fax Contato: (31) 3261-5806
- Endereço Eletrônico: corecon-mg@cofecon.org.br
- Página na Internet: <http://www.corecon-mg.org.br/>
- Endereço: Rua Paraíba, 777 / Bairro Savassi / Belo Horizonte - MG / CEP: 30.130-141.

## **1.3. Finalidade e Competências:**

Entidade legalmente constituída para registrar, disciplinar e exercer a fiscalização da profissão de Economista. Estão sujeitas ao registro no CORECON as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas que exerçam sob qualquer forma atividades técnicas de ECONOMIA e FINANÇAS.

### **⇒ Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51)**

- a) Organizar e manter o registro profissional dos economistas; fiscalizar a profissão de economista;
- b) Expedir as carteiras profissionais;
- c) Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- c) Impor as penalidades previstas na lei;
- d) Elaborar o seu regimento interno para análise e aprovação pelo COFECON.

### **⇒ São ainda atribuições do CORECON/MG**

- a) Realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON, no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional, promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/52, art. 36);
- b) Arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51;

c) Organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da ética;

d) Estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas da Consolidação da legislação da Profissão de Economista (Decreto 31794/52, art. 30 alíneas 'i', 'k' e 'l', e 50).

#### **1.4. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da entidade:**

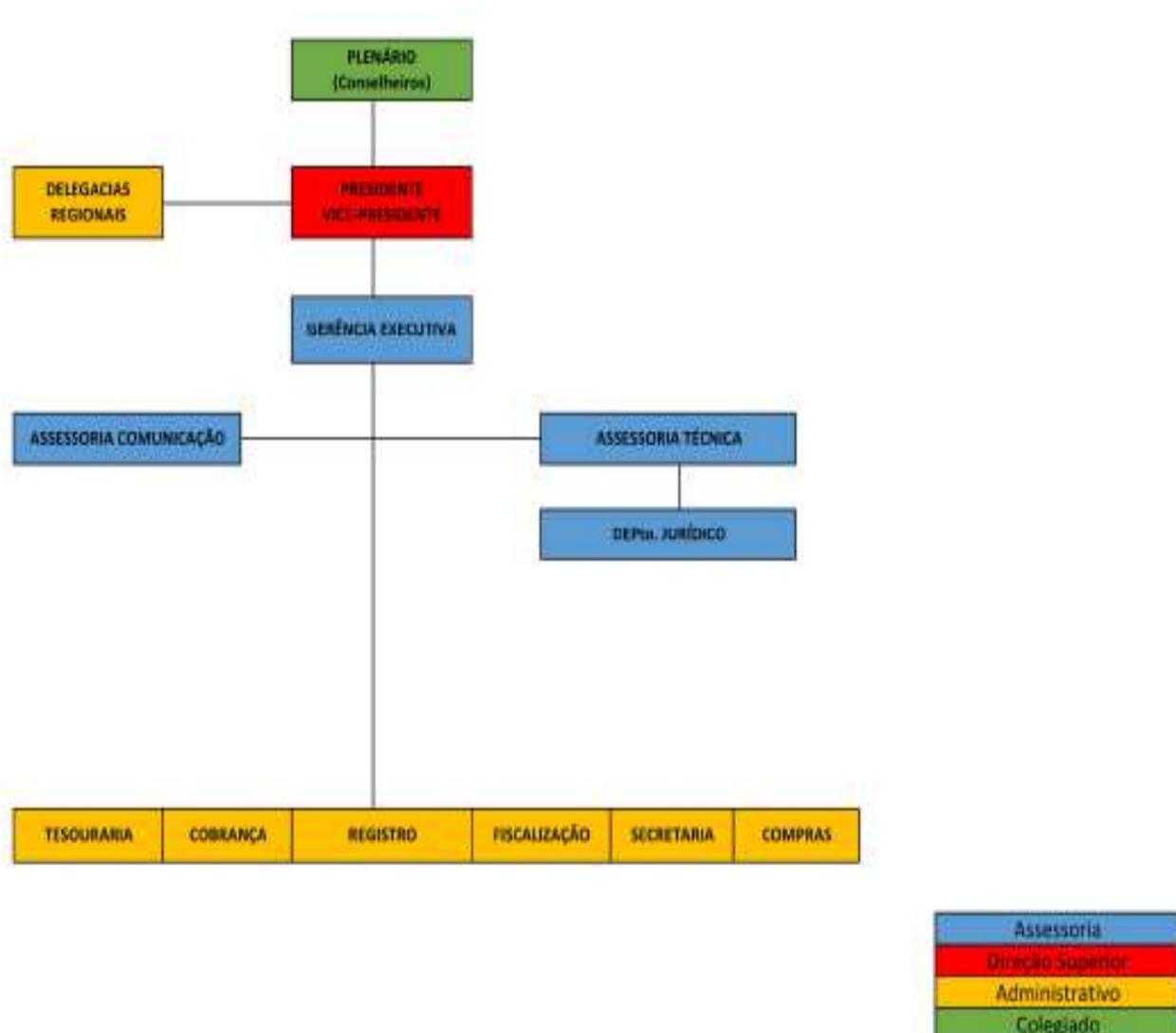
O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECON's), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51, são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público e tem como função precípua a fiscalização da atividade profissional dos economistas e dos prestadores de serviços de economia e finanças.

##### **⇒ Legislação aplicada**

- **Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951** (Dispõe sobre a Profissão de Economista)
- **Decreto nº. 31.794, de 17 de novembro de 1955** (Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº. 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências)
- **Lei nº. 6.021, de 03 de janeiro de 1974** (Altera dispositivos da Lei nº. 1.411, de 13.08.1951 que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais)
- **Lei nº. 6.206, de 07 de maio de 1975** (Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências)
- **Lei nº. 6.537, de 19 de junho de 1978** (Altera dispositivos da Lei nº. 1.411, de 13.08.1951 que dispõe sobre a profissão de Economista)
- **Lei nº. 6.839, de 30 de outubro de 1980** (Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões)

- **Lei nº. 12.514, de 28 de outubro de 2011** (Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº. 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral)

### 1.5. Organograma da estrutura organizacional:



## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO OPERACIONAL

### 2.1. Planejamento Organizacional:

Priorizar, de forma contínua e permanente, a missão do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais em organizar e manter o registro dos economistas; fiscalizar a profissão; disseminar a ciência econômica; fortalecer a presença da Entidade à categoria em todo o Estado de

Minas Gerais, por meio de cursos, seminários e eventos; reforçar a sua importância no cenário econômico, promovendo debates que proporcionem melhorias nas condições de vida da sociedade brasileira.

## 2.2. Descrição sintética das principais ações realizadas no exercício de 2019:

### 2.2.1. Institucional

#### ⇒ Corecon Mulher



Tânia Cristina Teixeira e Emmanuele Araújo, do Corecon Mulher, durante a cerimônia de fundação do grupo – Foto: Acervo CORECON-MG.

No dia 3 de janeiro, o presidente, Paulo Bretas, e a vice-presidenta, Tania Teixeira, tomaram posse junto aos novos conselheiros eleitos para o triênio de 2019-2021. A posse solene, que comemorou o início da nova gestão, ocorreu no dia 29 de março. Durante a cerimônia, foi celebrada a criação do Corecon Mulher, núcleo formado por economistas registradas que se dedicam ao debate de temas relacionados a questões da mulher, como a redução das desigualdades de gêneros, a paridade de cargos e salários entre homens e mulheres e o empreendedorismo feminino.

#### ⇒ Instituto Corecon Cultural (ICC)



Participantes da assembleia de fundação do Instituto Corecon Cultural (ICC) – Foto: Acervo CORECON-MG.

Já no segundo semestre, o CORECON-MG estimulou a criação do Instituto Corecon Cultural (ICC), com a liderança dos economistas e conselheiros Gelton Filho (presidente) e Pamela Sobrinho (vice). A iniciativa visa promover um diálogo interdisciplinar, a fim de fortalecer a categoria e sua inserção em debates econômicos e sociais. Na assembleia de fundação, houve palestra com Eulália Alvarenga, economista e ex-conselheira que falou sobre a “*Reforma da Administração do Estado*”.

### ⇒ Núcleo de Perícia

Outro destaque do ano de 2019 foi a reunião de implantação do Núcleo de Peritos e Auditores Econômico, Financeiro e Internacional de Minas Gerais. O grupo foi criado para apoiar os peritos economistas e internacionalistas na promoção de relações institucionais através da orientação para atuação profissional e da capacitação de novos especialistas. No encontro, os peritos aprovaram a minuta de resolução que normatiza atividades do núcleo que ficou oficialmente instituído após plenária realizada em 19 de setembro de 2019.



Participantes da reunião de fundação do Núcleo de Peritos Econômico, Financeiro e Internacional de Minas Gerais – Foto: Acervo CORECON-MG.

### ⇒ Registro de Internacionalistas e Financistas

Por iniciativa do CORECON-MG e com reconhecimento do Conselho Federal de Economia (COFECON), foi aprovado o registro dos graduados em Relações Econômicas Internacionais e em Finanças nos Conselhos Regionais de Economia. Com o registro, os profissionais dessas áreas se tornaram aptos a assinar pareceres, laudos e perícias e a usufruir de todos os benefícios e convênios firmados pelo Conselho.

### ⇒ Mês do Economista

No dia 13 de agosto é celebrado o Dia do Economista. Para comemorar a data, o CORECON-MG preparou, em conjunto com o Corecon Acadêmico, intensa programação sediada

em universidades parceiras, tanto da capital quanto do interior de Minas: UFMG, UFOP (campus Mariana), UFJF, UFV, Una, Unimontes e Unihorizontes. O mercado de trabalho na área de economia, o contexto político do Brasil, os caminhos para o desenvolvimento econômico do país e as mudanças na aposentadoria após a reforma da previdência foram alguns dos temas abordados em palestras.

### ⇒ Lançamento do site do Observatório das Desigualdades



Evento de lançamento do site do ODS e palestra com a professora Luciana de Barros Jaccoud – Foto: Acervo CORECON-MG.

O Observatório das Desigualdades Sociais (ODS), criado em 2018, em parceria com a Fundação João Pinheiro (FJP), ganhou seu próprio website em maio de 2019. Nele, foram publicadas quatro novas edições do boletim informativo do ODS, sobre os temas: desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho; violência, repressão e encarceramento em uma sociedade desigual; a luta por oportunidades educacionais iguais; desigualdade, tributação e gastos públicos.

Durante o lançamento do site, a pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Luciana de Barros Jaccoud, debateu sobre a *Proteção Social e Desigualdade: Aprendizados Recentes da Experiência Brasileira*.

### ⇒ Eleições

Em outubro de 2019, foi renovado o terço de conselheiros para o triênio de 2020-2022 e os delegados para as eleições do COFECON. Os novos conselheiros decidiram, após consulta realizada junto à categoria, pela indicação dos economistas, Tania Cristina Teixeira e Gustavo Aguiar Pinto, respectivamente, para a presidência e vice-presidência do CORECON-MG em 2020.

### ⇒ Economia de Francisco

Uma das grandes realizações do ano foi a seleção dos (as) economistas e conselheiros (as) Gustavo Aguiar Pinto, Emmanuele Araújo e Pamela Sobrinho para participação no encontro *Economia de Francisco: os jovens, um pacto, um futuro*, que ocorreria entre os dias 26 e 28 de março de 2020, na cidade italiana de Assis. Os representantes do Conselho foram 3 (três) entre os 2 (dois) mil jovens selecionados em todo o mundo para participar da atividade promovida pelo Papa Francisco. O encontro tem por objetivo reunir jovens em torno de um pacto pela mudança da economia atual, para que se torne mais inclusiva, sustentável e justa.



A vice-presidenta do CORECON-MG, Tania Cristina Teixeira, junto aos conselheiros selecionados para o *Economia de Francisco* – Foto: Acervo CORECON-MG.

### 2.2.2. Cursos e Eventos

#### ⇒ Curso de Perícia Econômico-Financeira



Turma do primeiro semestre do Curso de Perícia promovido pelo Conselho – Foto: Acervo CORECON-MG.

O CORECON-MG promoveu o Curso de Perícia e Assistência Técnica Econômico-Financeira que contou com uma edição em cada semestre do ano. A formação foi dividida em quatro módulos – *Trabalhista e Previdenciário; Empresarial e Tributário; Bancário e Família; Elementos* – e realizada com o apoio do Centro Universitário Una. Para o CORECON-MG, a perícia econômico-financeira é uma ótima possibilidade de área de atuação profissional.

### ⇒ Congresso da Associação Mineira de Municípios

O Conselho disponibilizou, pelo segundo ano consecutivo, conferencistas para o Congresso Mineiro de Municípios. A economista e ex-conselheira, Eulália Alvarenga, ministrou a palestra sobre o *Pacto Federativo: Perspectivas e a Crise Distributiva*. Com o tema Perspectivas, Desafios e Compromisso com os Municípios, o 36º Congresso da AMM ocorreu em maio de 2019 com a presença de diversos representantes públicos. A ocasião foi oportuna para informar sobre o papel do economista nos âmbitos de planejamento, elaboração de orçamento e outras ações de gestão no município.



Palestra ministrada pela economista e ex-conselheira, Eulália Alvarenga, na programação do 36º Congresso da AMM – Foto: Acervo CORECON-MG.

### ⇒ Congresso Brasileiro de Economia



Conselheira Emmanuele Araújo em apresentação no CBE 2019 – Foto: Atitude Promo

O Conselho participou do 23º Congresso Brasileiro de Economia, realizado entre os dias 16 a 18 de outubro em Florianópolis, Santa Catarina. Durante a programação, foram anunciados os vencedores do XXV Prêmio Brasil de Economia, no qual dois trabalhos vinculados ao CORECON-MG ganharam menção honrosa. Foram eles: a monografia da estudante, Ana Clara Simões, sobre *Pobreza Multidimensional em Minas Gerais*, que ficou em primeiro lugar no Prêmio Minas de Economia 2018 e foi indicada pelo Conselho ao Prêmio Brasil, e um artigo com co-autoria do conselheiro, Marco

Flávio da Cunha Resende, sobre *Câmbio Real e Inovação Tecnológica*. Destaca-se também a participação da conselheira, Emmanuele Araújo da Silveira, com trabalho a respeito da *Economia Solidária*. A delegação de Minas Gerais contou com profissionais e estudantes do Corecon Acadêmico.

### ⇒ Prêmio Minas de Economia

No mês de novembro de 2019, os presidentes do CORECON-MG e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) entregaram o 31º Prêmio Minas de Economia, em solenidade com a presença dos premiados, seus familiares e amigos e de outras autoridades e representantes do Conselho e do BDMG. Foram reconhecidas as três melhores monografias de conclusão de curso das faculdades mineiras de economia. O primeiro



Arthur Ribeiro (à direita), primeiro lugar do prêmio, ao lado dos demais vencedores – Foto: Agência Eh!up

lugar, que fez jus a um prêmio de 10 mil reais, foi entregue ao estudante, Arthur Ribeiro Queiroz, aluno da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pelo trabalho *Estratégia de Diversificação Produtiva: uma proposta para aumentar a complexidade econômica dos estados brasileiros*. Já o segundo e o terceiro lugar ficaram, respectivamente, com monografias sobre emissão de gases, de Vitória Ferreira de Vasconcelos (UFMG), e sobre diversidade da produção, de Gabrielly Ramalho Ferreira (UFJF).

### ⇒ Seminário Economia Brasileira: Conjuntura Econômica, Reformas e Alternativas

Também em novembro de 2019, a PUC - Minas sediou o Seminário Economia Brasileira: Conjuntura Econômica, Reformas e Alternativas, com debate entre o economista, Antonio Corrêa Lacerda, eleito presidente do COFECON para 2020, e Lourival Batista de Oliveira, conselheiro do CORECON-MG e professor da UFJF. Participaram também outros representantes do Conselho e professores, alunos e ex-alunos do curso de Ciências Econômicas da instituição.

### ⇒ Seminário dos Estudantes de Economia de Minas Gerais



Participantes do Seminário – Foto: Acervo CORECON-MG.

Os estudantes também marcaram presença na programação de 2019. De 12 a 14 de abril, com apoio do CORECON-MG, o Corecon Acadêmico realizou o I Seminário dos Estudantes de Economia de Minas Gerais. O evento foi aberto com a palestra do jornalista econômico, Luis Nassif, colunista do Jornal GGN. Ao final do Seminário, foi aprovada uma carta de conjuntura de reflexão, que pode ser conferida no portal do CORECON-MG: [www.corecon-mg.org.br](http://www.corecon-mg.org.br).

### ⇒ Encontro Regional dos Estudantes de Economia

No mês de novembro, houve a 24ª edição do Encontro Regional de Estudantes de Economia (Ereco) da região sudeste no campus da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), contemplando, em sua programação: workshops, grupos de estudos, mesas redondas, trabalhos acadêmicos, entre outros. Com o tema *Desenvolvimento Regional e Planejamento Urbano*, o evento trouxe à tona debates e problematizações pertinentes à região dos inconfidentes, ao sudeste e a todo Brasil.



Participantes do Seminário – Foto: Acervo CORECON-MG.

### ⇒ Roda de Conversa e Negócios

A atuação profissional também foi tema da 1ª Roda de Conversa e Negócios na PUC - Minas, resultado de parceria com o CORECON-MG e o Corecon Acadêmico. Dividida em duas rodadas, a atividade permitiu ao Conselho mostrar seus objetivos, formas de atuação e contar sobre os nichos de trabalho possíveis aos economistas. O evento contou com a participação de mais de 100 alunos somente no primeiro dia.

## ⇒ Encontro de Formandos em Ciências Econômicas e Relações Econômicas Internacionais



Palestrantes no do 1º Encontro dos Formandos em Ciências – Foto: Acervo CORECON-MG

Em julho 2019, ocorreu o 1º Encontro dos Formandos em Ciências Econômicas e Relações Econômicas Internacionais reunindo alunos com formatura prevista para 2019. Na ocasião, houve bate-papo interativo com o economista, Thiago Toscano, presidente da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (INDI), e com o conselheiro, Leandro Augusto de Oliveira, vice-presidente da HR Americas – AngloGold Ashanti.

## ⇒ Painel Cores do Futuro



Palestrantes do painel Cores do Futuro – Foto: Arquivo pessoal professor Geraldo Lima

A sede do CORECON-MG também esteve movimentada ao longo do ano. Um dos eventos realizados foi o painel Cores do Futuro, primeiro evento da série Diálogos Eterno Aprendiz. A atividade consistiu em oito palestras, com temáticas das áreas de gestão, tecnologia, gastronomia, comunicação, audiovisual e marketing. O formato das palestras foi inspirado nos TEDx, com apresentações de apenas 15 minutos, objetivas e acessíveis. O painel foi

promovido pelo economista Geraldo Lima, mestre em gestão pública pela FJP, que na oportunidade falou sobre *A indústria 4.0 e seus impactos para os pequenos empreendedores*.

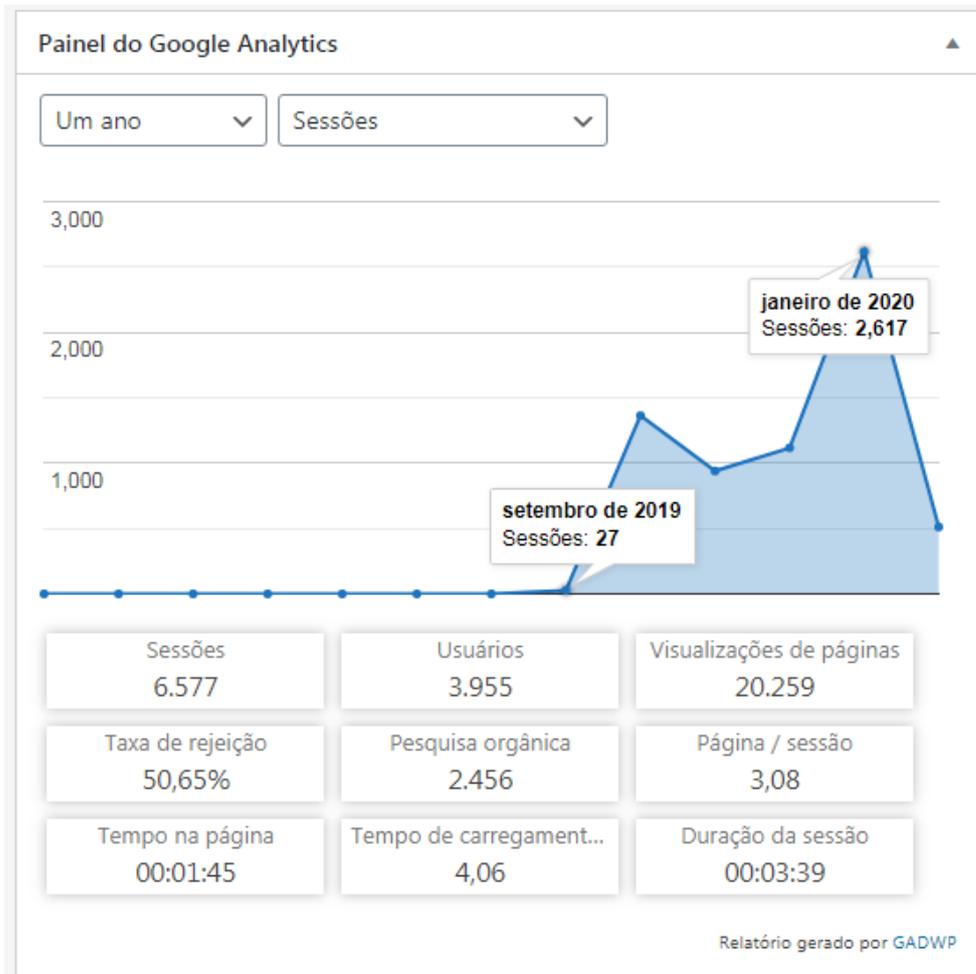
### 2.2.3. Comunicação e mídias sociais

#### ⇒ Site

Em 2019, o site do CORECON-MG ganhou um novo domínio visando à melhoria das atividades institucionais, deixando de ser “portaldoeconomista.org.br” e passando para “corecon-mg.org.br”. O site passou por um longo período de manutenção entre fevereiro e setembro de 2019, quando ganhou um novo layout. Assim que voltou ao ar, o portal passou a ser reabastecido com

publicação de notícias, artigos, banners, entrevistas, fotografias e a cobertura das ações institucionais e eventos realizados durante o ano.

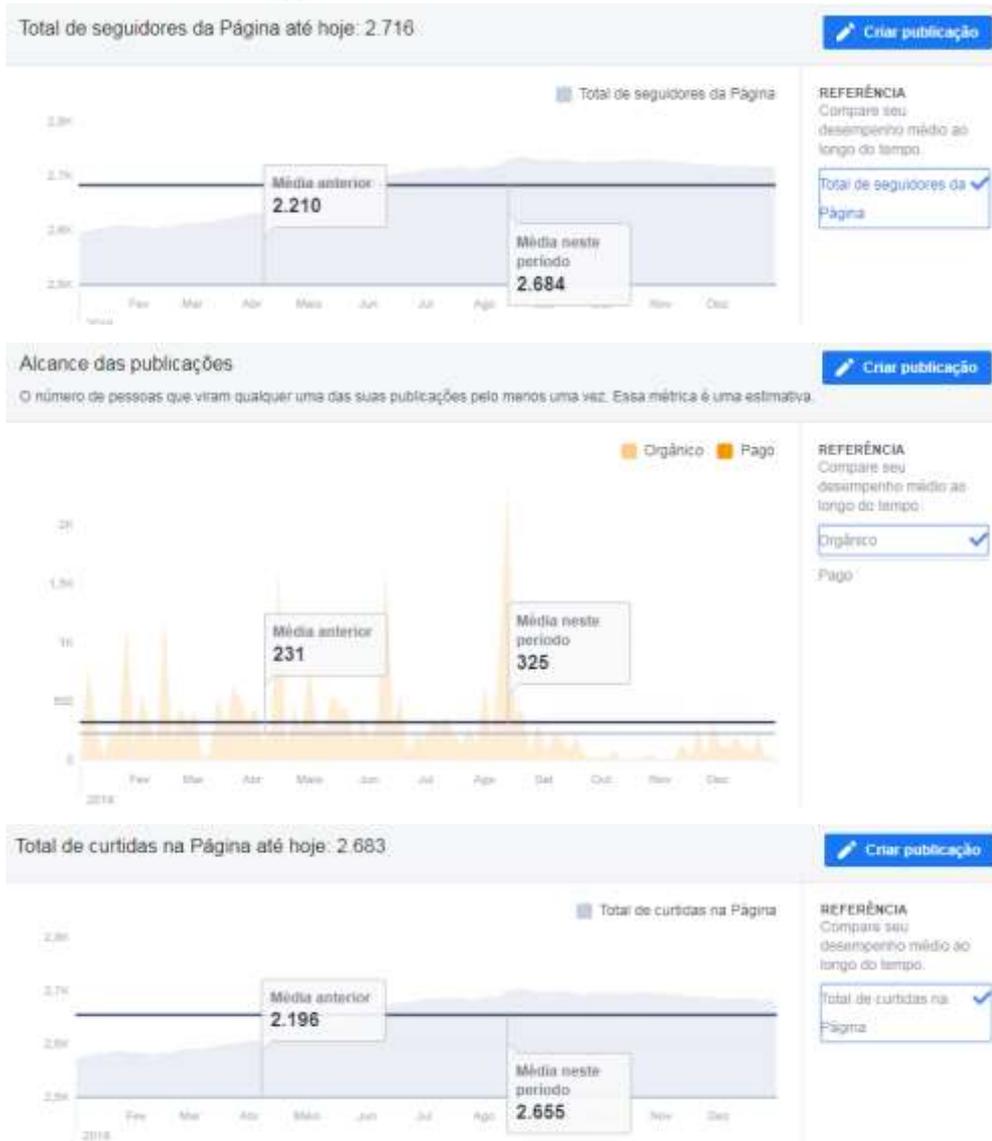
Em apenas quatro meses, o novo portal retomou um grande número de acessos, acumulando cerca de 6.500 sessões iniciadas, quase 4 (quatro) mil usuários ativos e mais de 20 (vinte) mil visualizações de páginas, conforme se verifica no gráfico abaixo.



A próxima meta é trabalhar para reduzir a taxa de rejeição, que ainda consta de 50,65%, produzindo materiais mais atrativos, tais como: vídeos, *podcasts* e *blog posts* para aumentar a permanência do usuário nas páginas.

### ⇒ Facebook

No Facebook, os dados também foram crescentes e positivos. A média de números de seguidores, de curtidas e de alcance das publicações aumentou num comparativo entre o primeiro e o segundo semestre do ano, conforme pode ser visto nos gráficos abaixo.



## ⇒ Instagram e LinkedIn

Ao fim do ano de 2019, o CORECON-MG migrou seu perfil no Instagram para a versão corporativa, o que permitirá a análise de dados semelhantes aos detalhados em outras mídias sociais. A rede social não fornece métricas quando o perfil não é profissional, razão pela qual ficou impedida a análise detalhada no ano de 2019.

Também ao final do mesmo ano, o Conselho criou um perfil no LinkedIn, para compartilhamento de *posts* institucionais, artigos técnicos e do trabalho cotidiano exercido pelos funcionários. A página já conta com 150 seguidores, sendo 130 deles adquiridos no primeiro mês de sua criação.

## ⇒ Twitter

No twitter, os indicadores também foram de crescimento: se compararmos os números de janeiro de 2019 e de dezembro de 2019, as impressões dos *tweets* dobraram, passando de 2,2 mil para 4,5 mil. Ao longo do ano, o perfil ganhou cerca de 20 novos seguidores.



### 2.3. Vinculação dos Planos do Conselho às competências Institucionais:

O Planejamento operacional do sistema COFECON/CORECON's visa contribuir para a formação de uma sadia mentalidade econômica, disseminando a técnica nos diversos setores da economia nacional. Regido pela legislação básica e resoluções do COFECON, os planos e as atribuições do CORECON-MG são as seguintes:

- Organizar e manter os registros profissionais dos economistas;
- Fiscalizar a profissão;
- Auxiliar o COFECON na divulgação técnica e cumprimento do seu programa de trabalho;
- Produzir o seu próprio Regimento Interno para exame e aprovação pelo COFECON.

### 2.4. Forma e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos:

O CORECON-MG acompanha os resultados alcançados em planejamento estratégico por meio dos seguintes instrumentos de gestão:

- Plano anual de trabalho, com descrição das atividades que cada departamento deve desenvolver anualmente;

- Calendário de eventos;
- Relatório de gestão anual das atividades desenvolvidas.

## 2.5. Relato das atividades e resultados alcançados em 2019:

É com grata satisfação que se apresenta ao término da gestão 2019 as principais atividades desenvolvidas pelos Departamentos do Conselho, a saber: Cobrança; Financeiro; Fiscalização; Informática; Assessoria de Comunicação; Jurídico; Licitação e Compras; Registro e Secretaria do CORECON-MG.

### 2.5.1. Departamento de Cobrança:

<b>Pessoa Física</b>	Arrecadação no valor total de R\$ 1.906.918,11 (um milhão e novecentos e seis mil e novecentos e dezoito reais e onze centavos), sendo: a) R\$ 912.260,47 referente às anuidades de 2019; b) R\$ 89.701,18 de renegociação/recobranças de débitos anteriores a 2019 e R\$ 73.171,62 referentes às taxas e emolumentos.
<b>Pessoa Jurídica</b>	Arrecadação no valor total de R\$ 212.152,51 (duzentos e doze mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), sendo: a) R\$ 95.479,71 referente às anuidades de 2019; b) R\$ 14.311,92 de renegociação/recobranças de débitos anteriores a 2019 e R\$ 10.206,30 referentes à taxas e emolumentos.

### 2.5.2. Departamento Financeiro:

<b>Controle de pagamentos (procedimentos e fórmulas)</b>	Boletos, faturas e Notas fiscais são recebidos e encaminhados ao Setor de Compras/licitação para a verificação da pertinência da referida dívida, ou seja, se o fornecedor tem contrato vigente; se o serviço foi prestado ou o produto entregue, dentre outros aspectos. Após esta etapa, tais documentos são direcionados ao Setor Financeiro que realiza o empenho da obrigação, em sistema próprio, sob assinaturas do presidente, gerente executivo e tesoureiro, inclusive efetuando o agendamento de pagamento junto ao banco. Toda documentação referente ao processo de empenho e pagamento e respectivas notas fiscais, boletos, faturas e comprovantes de pagamentos destas obrigações são encaminhadas à assessoria contábil para conferência, validação e contabilização.
<b>Controle de recebimentos (procedimentos e fórmulas)</b>	Os recebimentos de anuidades, renegociações e dívida ativas ocorrem através via bancária, por meio de cobrança registrada ou por cartão de débito/crédito. O acompanhamento da situação de cada profissional ocorre com o uso de sistema corporativo do COFECON. A baixa do recebimento das cobranças ocorre automaticamente no sistema por integração do arquivo enviado pelo banco com o sistema corporativo. Quando o recebimento é via cartão de débito/crédito, a baixa deste ocorre manualmente no sistema corporativo. Periodicamente, o responsável pelo setor financeiro encaminha para a assessoria contábil um relatório com o detalhamento da classificação dos valores recebidos de anuidades, renegociações e dívida ativas.
<b>Periodicidades de conciliação bancária</b>	O setor financeiro efetuou a conciliação bancária diariamente, identificando, por exemplo, se os pagamentos agendados e programados para o dia anterior ocorreram efetivamente. Semanalmente, os processos e respectivas documentação são encaminhados à assessoria contábil que realiza a conciliação bancária dos pagamentos e recebimentos do CORECON-MG mediante os respectivos extratos bancários.

<b>Arquivamento dos documentos</b>	O controle de pagamentos e recebimentos foi realizado pela abertura individualizada de processos. Neste processo, é juntada toda documentação referente àquele pagamento e ou recebimento. O arquivamento e controle destes processos e respectivas documentações fica sob a responsabilidade do setor financeiro.
<b>Envio de informações ao Setor Contábil</b>	Os processos com as respectivas documentações são encaminhados semanalmente ao setor financeiro. Havendo divergência e/ou dúvidas, a assessoria contábil busca esclarecimentos junto ao setor financeiro e ou área responsável. Após conciliação, contabilização e verificação dos processos e respectivas documentações, a assessoria contábil os devolve para o setor financeiro para que os mesmos sejam arquivados, ficando disponíveis para consulta posterior, se necessário.

### 2.5.3. Departamento de Fiscalização:

#### ⇒ Ações Fiscalizatórias

<b>Pessoa Física</b>	Foram fiscalizados 388 (trezentos e oitenta e oito) profissionais, sendo: 385 (trezentos e oitenta e cinco) originários do trabalho junto a RAIS; 2 (dois) referentes à denúncias e 1 (um) profissional proveniente do LinkedIn, os quais foram realizados com base na presunção de exercício da profissão de Economista sem o devido registro.
<b>Pessoa Jurídica</b>	Foram movimentados 121 (cento e vinte e um) procedimentos fiscais de Pessoas Jurídicas, sendo: 110 (cento e dez) referentes a ações por suposta conivência com exercício ilegal da profissão do Economista; 9 (nove) relativas a empresas por motivo de indício de exercício de atividades do Economista e 2 (duas) por ausência de Economista Responsável.
<b>Mercado de Trabalho</b>	Foram fiscalizadas 3 (três) Pessoas Jurídicas por identificação de irregularidade no Edital de Licitação ou Concurso Público. Na Avaliação da lista de Peritos credenciados no TJMG - em consulta ao nosso sistema – evidenciou-se que os 24 (vinte e quatro) profissionais, indicados na categoria “Perito e Profissão Economista”, estão devidamente registrados neste Regional.
<b>Ética</b>	Abertura e tramitação de 3 (três) Processos de Ética frente às denúncias recebidas.

#### ⇒ Registros de profissionais efetuados em razão de procedimentos fiscalizatórios

<b>Pessoa Física</b>	Não houve nenhum registro decorrente de ações fiscalizatórias diretas. No entanto, constata-se o cadastro dos 64 (sessenta e quatro) profissionais que se registraram em 2019 e, apesar do campo do sistema “Experiência Profissional” não ser preenchido, conta-se no campo “observações” de 4 (quatro) desses registrados que os mesmos trabalham em Pessoas Jurídicas que foram ou estão sendo acionadas pela Fiscalização. Deste modo, conclui-se que, possivelmente, a realização do registro pelo profissional é resultado de uma fiscalização indireta.
<b>Pessoa Jurídica</b>	1 (um) registro definitivo. Obs.: Pendente acordo de convênio com a JUCEMG que visa à pesquisa de empresas que exercem, conforme disposto no objeto social, atividades da seara do Economista.

#### ⇒ Inscritos em dívida ativa em 2019

<b>Pessoa Física</b>	157 inscritos, com emissão de CDA's no valor total de R\$ 556.612,52.
<b>Pessoa Jurídica</b>	21 inscritos, com emissão de CDA's no valor total de R\$ 152.102,82.
<b>Pessoa Jurídica (sem registro)</b>	06 emissões de CDA's no valor total de R\$ 13.701,14.

\* CDA's: Certidões de Dívida Ativa

#### **2.5.4. Departamento de Informática:**

##### **⇒ Equipamentos**

O CORECON-MG conta com 20 (vinte) computadores ativos, sendo 4 (quatro) notebooks e 16 (dezesesseis) PC's, tendo ainda 4 (quatro) PC's inativos para reposição imediata em caso de defeito nas máquinas operacionais. Conta ainda com 4 (quatro) servidores, sendo um de dados; um virtual de DNS; um de internet; um de e-mail e mais 7 (sete) impressoras, das quais 2 (duas) são locadas.

##### **⇒ Tecnologia da informação e suporte em informática (Equipe Terceirizada)**

- Netsol Tecnologia Ltda: Serviços de segurança e controle de navegação na internet; e-mail marketing; serviços de e-mail e backup. Organização e manutenção de registros profissionais dos economistas.
- Implanta Informática Ltda; Empresa responsável pelo sistema cadastral, financeiros e de contabilidade.
- Jms Informática Ltda: Serviços de Manutenção Corretiva e suporte em informática.

#### **2.5.5. Departamento Jurídico:**

O principal trabalho do setor jurídico do CORECON-MG, no âmbito contencioso, é a realização de cobranças extrajudiciais (protesto) e judiciais (execução fiscal) das anuidades (contribuição de interesse das categorias profissionais) e multas por meio de Certidões de Dívida Ativa (CDA); o acompanhamento e desenvolvimento desses processos ao longo do ano, bem como de outras demandas judiciais solicitadas pelo setor de Fiscalização ou ajuizadas contra o CORECON-MG.

Com o intuito de atender o disposto na lei nº. 9.492/97 e na orientação do Conselho Federal de Economia – COFECON, por meio do Ofício Circular nº. 25/2018/COFECON, a partir do ano de 2018, o jurídico do CORECON-MG ficou responsável pelo planejamento, coordenação e implantação da cobrança extrajudicial via Tabelionatos de Protesto no estado de Minas Gerais. Para tanto, foi celebrado convênio entre o CORECON/MG e o Instituto de Protesto – IEPTB.

Em continuidade ao projeto de cobrança extrajudicial, em janeiro de 2019 foram remetidos a protesto 134 (cento e trinta e quatro) títulos (Certidões de Dívida Ativa) para cobrança das

anuidades inscritas em dívida ativa, sendo que: 9 (nove) títulos (6,18%) foram pagos até o 3º (terceiro) dia pós intimação do Tabelionato de Protesto e 125 (cento e vinte e cinco) títulos foram efetivamente protestado. No período de 14 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, 51 (cinquenta e um) títulos foram cancelados (com autorização de cancelamento) pelo CORECON/MG em virtude do parcelamento do débito pós-protesto.

Em 2019, foram ainda executadas judicialmente 152 (cento e cinquenta e duas) Certidões de Dívida Ativa para cobrança de anuidades e 8 (oito) Certidões de Dívida Ativa para cobrança de multa, com fundamento na lei nº. 6.830/80 que regulamenta o procedimento das execuções fiscais.

### 2.5.6. Departamento de Licitações e Compras:

LICITAÇÕES/PROCEDIMENTOS (MODALIDADES)	Nº. DE PROCESSOS	VALOR TOTAL
Dispensa	32	R\$ 92.886,77
Inexigibilidade	1	R\$ 4.800,00
Concurso, RDC e Consulta.	0	-
Convite	0	-
Tomada de Preço	0	-
Concorrência	0	-
Leilão e Suprimentos	0	-
Pregão	0	-

### 2.5.7. Departamento de Registros:

#### ⇒ Procedimentos

<b>Pessoa Física</b>	64 novos registros; 96 cancelamentos de registros; 5 Pedidos de Suspensão/Prorrogação por desemprego; 09 transferências de registro e 17 tratamentos especiais em função da idade (desconto no valor da anuidade);
<b>Pessoa Jurídica</b>	02 cancelamentos de registros e 81 suspensões e prorrogações de anuidades devido ao desemprego.
No ano de 2019, foram homologados o cancelamento de 318 registros. Deste número, 220 pedidos foram deferidos em Plenária durante o exercício de 2019, indeferidos 58 e 40 pedidos em diligências e/ou devolvidos.	

#### ⇒ Informações gerais dos registros (adimplentes e inadimplentes)

<b>Pessoa Física</b>	1.643 registros adimplentes; 536 registros remidos e 1.388 registros inadimplentes.
<b>Pessoa Jurídica</b>	75 registros adimplentes e 308 registros inadimplentes.

### **2.5.8. Assessoria de Comunicação:**

Em 2019, o CORECON-MG alterou a estrutura de sua Assessoria de Comunicação, visando o estabelecimento de um novo plano de comunicação e de uma nova dinâmica de atuação a partir do exercício de 2020. A nova assessoria foi implementada no mês de novembro, tendo entre suas ações imediatas: a retomada de publicações em redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) e no portal do Conselho; criação de uma nova página no LinkedIn; atualização de informações do CORECON-MG disponíveis no Google; confecção de boletim eletrônico contendo a retrospectiva das principais atividades do Conselho em 2019 e a atualização de conteúdos no portal da transparência e portal principal do CORECON-MG.

### **2.5.9. Secretaria:**

Dentre as principais atividades da secretaria estão o controle das agendas de compromissos da Gerencia Executiva e Presidência; compra de passagens aéreas e reserva de hotéis, nas viagens da presidência e demais conselheiros; convocação de Economistas e Conselheiros para reuniões; preparação de documentos para reuniões, inclusive, plenárias; elaboração de parecer para processos de registro e fiscalização aos Conselheiros; elaboração de ofícios, cartas e outros; controle e encaminhamento aos setores de e-mails recebidos dos profissionais de Economia e demais demandas; atendimento às demandas dos Economistas, Gerencia Executiva e Presidência; Registro e encaminhamento das correspondências enviadas diariamente ao CORECON-MG.

## **3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, previsto no artigo 102 e no anexo 12 da Lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento, em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

As receitas orçamentárias são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei 4320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação, e as despesas seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (artigo 35 da Lei 4320/64).

Comparando o orçamento dos períodos de 31/12/2018 e 31/12/2019, observa-se um aumento de 5,61% na realização das receitas orçamentárias e um incremento de 2,49% na execução das despesas orçamentárias.

Cabe ainda ressaltar que em 31/12/2019 as receitas orçamentárias foram superiores em 8,02% em relação às despesas orçamentárias; e no exercício de 31/12/2018 esta relação se apresentava 1,05%.

**Tabela 3. Receitas Orçamentárias x Despesas Orçamentárias**

	Valores em R\$ 1,00		
	2019	2018	Variação %
Receitas Orçamentárias	2.191.841,30	2.075.356,40	5,61
Despesas Orçamentárias	2.029.042,76	1.979.710,22	2,49
Relação percentual	8,02%	1,05	-92,35

Fonte: Balanço Financeiro - Corecon - MG

### 3.1. Demonstrativo das Variações patrimoniais:

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10ª REGIÃO MG - CORECON - MG		CORECON MG CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA	
CNPJ: 16.886.236/0001-07		Página: 1	
Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019			
Demonstrativo das Variações Patrimoniais			
Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.198.898,49	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.367.923,13
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.191.841,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.029.042,76
RECEITAS CORRENTES	2.191.841,30	DESPESAS CORRENTES	2.021.985,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.026,73	DESPESAS DE CUSTEIO	1.614.673,37
RECEITA PATRIMONIAL	26.098,89	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.312,20
RECEITAS DE SERVIÇOS	16.950,35	DESPESAS DE CAPITAL	7.057,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	7.057,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	568.765,33	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
Mutacoes Patrimoniais	7.057,19	Mutacoes Patrimoniais	338.880,37
Aquisicao de Bens Moveis	5.149,19	Cobranca da Divida Ativa	338.880,37
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Bens Intangiveis	1.908,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Aquisicao de Titulos de Valores	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
Diversas	0,00	Diversas	0,00
Independentes da Execucao Orcamentaria	0,00	Independentes da Execucao Orcamentaria	0,00
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Cancelamento da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampacao de Dividas Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dividas Passivas	0,00
De Restos a Pagar	0,00	Administracao Indireta	0,00
De Depositos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dividas Passivas	0,00		
Valorizacao de Bens Imoveis	0,00		
Administracao Indireta	0,00		
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>2.198.898,49</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>2.367.923,13</b>
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	169.024,64	- Superavit do Exercício	-
<b>Total:</b>	<b>2.367.923,13</b>	<b>Total:</b>	<b>2.367.923,13</b>
BELO HORIZONTE, 31 de dezembro de 2019			
Paulo Roberto Paixão Bretas Presidente - Corecon MG - 2509 CPF: 295.086.226-87	Marco Aurélio Loureiro Gerente Executivo - Corecon MG 3430 CPF: 372.202.258-87	ADTEC - Administração Contábil Ltda CNPJ 16.670.788/0001-20 CPF: Vanir Garcia Leão - CRC-MG 15.289	

O resultado das variações patrimoniais para o período apresentou um déficit no valor de R\$ 169.024,64 (cento e sessenta e nove mil vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

### 3.2. Balanço Orçamentário:

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10ª REGIÃO MG - CORECON - MG			CORECON MG				
CNPJ: 16.886.236/0001-07 - Siscontw - v. 2.0.56.00			Página: 1				
Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019			Balanço Orçamentário				
Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.165.150,00	2.191.841,30	26.691,30	DESPESAS CORRENTES	2.145.650,00	2.021.965,57	(123.684,43)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.701.150,00	1.580.026,73	(121.123,27)	DESPESAS DE CUSTEIO	1.753.720,00	1.614.873,37	(139.046,63)
RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00	36.098,89	(8.901,11)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.930,00	407.312,20	15.382,20
RECEITAS DE SERVIÇOS	28.000,00	16.950,55	(11.049,55)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	19.500,00	7.057,19	(12.442,81)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.000,00	568.765,33	167.765,33	INVESTIMENTOS	19.500,00	7.057,19	(12.442,81)
				INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS	2.165.150,00	2.191.841,30	26.691,30	SUBTOTALS	2.165.150,00	2.029.042,76	(136.107,24)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	162.798,54	162.798,54
TOTALS	2.165.150,00	2.191.841,30	26.691,30	TOTALS	2.165.150,00	2.191.841,30	26.691,30

BELO HORIZONTE, 31 de dezembro de 2019

Paulo Roberto Paixão Bretas  
Presidente - Corecon MG - 2509  
CPF: 295.086.226-87

Marco Aurélio Loureiro  
Gerente Executivo - Corecon MG 3430  
CPF: 372.202.256-87

ADTEC - Administração Contábil Ltda  
CNPJ 16.670.796/0001-20  
CPF: Vanir Garcia Leão - CRC-MG  
15.289

O resultado orçamentário no exercício de 2019 apresentou um superávit no valor de R\$ 162.798,54 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

### 3.3. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade do Conselho

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da lei 4.320/64, demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os restos a pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

As receitas orçamentárias possuem nesse balanço os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

As contas listadas no grupo da Receita extra-orçamentária são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa.

**COMPARATIVO FINANCEIRO**

	Valores em R\$ 1,00		Variação
	2019	2018	
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>559.720,14</b>	<b>376.109,42</b>	<b>48,82%</b>
Banco conta movimento	42,53	999,18	-95,74%
Responsável por suprimento	1.200,00	1.500,00	-20,00%
Banco conta aplicação financeira	558.477,61	373.610,24	49,48%

Fonte: Balanço Financeiro - CORECON - MG

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10ª REGIÃO MG -  
CORECON - MG  
CNPJ: 16.886.236/0001-07**



Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019

**Balanço Financeiro**

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.191.841,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.029.042,76
RECEITAS CORRENTES	2.191.841,30	DESPESAS CORRENTES	2.021.985,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.026,73	DESPESAS DE CUSTEIO	1.614.673,37
RECEITA PATRIMONIAL	26.098,89	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.312,20
RECEITAS DE SERVIÇOS	16.950,35	DESPESAS DE CAPITAL	7.057,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	7.057,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	568.765,33	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.907.639,22	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.886.827,04
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	30.187,73	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	6.357,48
DEVEDORES DA ENTIDADE	77.960,54	DEVEDORES DA ENTIDADE	79.039,77
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
TÍTULOS FEDERAIS	0,00	TÍTULOS FEDERAIS	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESTOS A PAGAR	25.687,09	RESTOS A PAGAR	26.603,66
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.824.023,03	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.824.023,03
CONSIGNAÇÕES	124.153,40	CONSIGNAÇÕES	123.943,87
CREDORES DA ENTIDADE	1.328,66	CREDORES DA ENTIDADE	9.945,11
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	341.565,14	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	334.181,49
Credores da Entidade (1)	0,00	Credores da Entidade (1)	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	482.732,63	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	482.732,63
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	376.109,42	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	559.720,14
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	999,18	BANCOS C/ MOVIMENTO	42,53
BANCOS-C/ARRECADADO	0,00	BANCOS-C/ARRECADADO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	1.200,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	1.200,00
BANCOS-C/INCLUIDA	0,00	BANCOS-C/INCLUIDA	0,00
BANCOS-C/INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	373.610,24	BANCOS-C/INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	558.477,61
<b>Total:</b>	<b>5.475.589,94</b>	<b>Total:</b>	<b>5.475.589,94</b>

BELO HORIZONTE, 31 de dezembro de 2019

Paulo Roberto Patxão Bretas  
Presidente - Corecon MG - 2509  
CPF: 295.086.226-87

Marco Aurélio Loureiro  
Gerente Executivo - Corecon MG 3430  
CPF: 372.202.256-87

ADTEC - Administração Contábil Ltda  
CNPJ 16.670.796/0001-20  
CPF: Vanir Garcia Leão - CRC-MG  
15.289

**3.4. Execução descentralizada com transferência de recursos**

Item não aplicável. Não ocorreu transferência de recursos no exercício de 2019.

### 3.5. Informações sobre a realização das receitas:

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos Economistas e das Pessoas Jurídicas que prestam serviços na área Financeira e Econômica, bem como as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, emissão de 2ª via da Carteira Profissional e demais certidões. Eventualmente, o CORECON-MG obtém receitas advindas dos cursos oferecidos aos profissionais da categoria.

**⇒ Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional**

Do produto de arrecadação das anuidades e dos serviços prestados, 20% são repassados ao Conselho Federal de Economia no ato dos pagamentos por parte dos registrados. Quando isso ocorre diretamente na rede bancária, sejam por boleto ou carnê, a instituição financeira repassa, automaticamente, os 20% ao COFECON, restando os 80% para o Conselho. Quando o Economista liquida sua obrigação por meio de cartão de crédito, do valor integral, 20% são repassados, mensalmente, ao COFECON por meio de transferência bancária. Nesse caso, a receita de contribuição é reconhecida. A arrecadação é reconhecida nas demonstrações contábeis pela sua totalidade, ou seja, o valor efetivamente recebido do Economista ou da Pessoa Jurídica nos subgrupos das receitas. Quanto ao repasse dos 20% ao COFECON, o mesmo é reconhecido nas demonstrações contábeis como uma despesa, no subgrupo das Transferências Correntes.

Itens	2019
Receita Bruta	2.191.841,30
(-) Receita Patrimonial	- 26.098,89
(-) Receitas Diversas	- 129.181,41
Receita Líquida	2.036.561,00
<b>Compartilhamento da Receita</b>	
CORECON	1.629.248,80
COFECON	407.312,20

### 3.6. Comparativo da receita orçada com arrecadada:

O CORECON-MG arrecadou no exercício de 2019 o valor de R\$ 2.191.841,30 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos), que representa 1,23% acima do valor previsto na Proposta Orçamentária, cuja estimativa era de R\$ 2.165.150,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

O montante arrecadado no exercício de 2019 é representado por Receita de Contribuições, 72,09%; Receita Patrimonial, 1,19%; Receitas de Serviços, 0,77% e Outras Receitas Correntes, 25,95%.

COMPARATIVO DA RECEITA Valores em R\$ 1,00	2019		Variação
	ORÇADO	EXECUTADO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.165.150,00</b>	<b>2.191.841,30</b>	1,23%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.701.150,00	1.580.026,73	-7,12%
Anuidade do exercício	1.297.350,00	1.180.515,74	-9,01%
Anuidade de exercícios anteriores	403.800,00	399.510,99	-1,06%
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	26.098,89	-25,43%
RECEITA DE SERVIÇOS	28.000,00	16.950,35	-39,46%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.000,00	568.765,33	41,84%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - CORECON - MG

Comparando os exercícios de 2018 e 2019, identifica-se que ocorreu um incremento de 5,61%, ressaltando também as receitas advindas das renegociações e recebimento da dívida ativa, com uma variação positiva de 64,90%.

**Tabela 1. Receita Orçamentária**

Tabela 1. Receita Orçamentária	Valores em R\$ 1,00		
	2019	2018	Variação %
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.191.841,30</b>	<b>2.075.356,40</b>	<b>5,61</b>
RECEITAS CORRENTES	2.191.841,30	2.075.356,40	5,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.026,73	1.690.131,02	-6,51
RECEITA PATRIMONIAL	26.098,89	24.052,46	8,51
RECEITAS DE SERVIÇOS	16.950,35	16.250,31	4,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	568.765,33	344.922,61	64,90

Fonte: Balanço Financeiro - Corecon - MG

**Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada**

<b>Receita</b>	<b>Orçada</b>	<b>Arrec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	2.165.150,00 -	2.191.841,30 -	2.191.841,30 -	26.691,30+
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.701.150,00 -	1.580.026,73 -	1.580.026,73 -	121.123,27 -
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.701.150,00 -	1.580.026,73 -	1.580.026,73 -	121.123,27 -
1.2.10.09 - Outras Contribuições Sociais	1.701.150,00 -	1.580.026,73 -	1.580.026,73 -	121.123,27 -
1.2.10.09.01 - Anuidades do Exercício	1.297.350,00 -	1.180.515,74 -	1.180.515,74 -	116.834,26 -
1.2.10.09.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores	403.800,00 -	399.510,99 -	399.510,99 -	4.289,01 -
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00 -	26.098,89 -	26.098,89 -	8.901,11 -
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00 -	26.098,89 -	26.098,89 -	8.901,11 -
1.3.20.05 - Títulos de Renda	35.000,00 -	26.098,89 -	26.098,89 -	8.901,11 -
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	28.000,00 -	16.950,35 -	16.950,35 -	11.049,65 -
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28.000,00 -	16.950,35 -	16.950,35 -	11.049,65 -
1.6.10.01 - Rendas de Emolumentos com a Inscrição	13.000,00 -	7.834,65 -	7.834,65 -	5.165,35 -
1.6.10.02 - rendas de Emol.c/ Expedição de Cartelas	6.000,00 -	5.683,32 -	5.683,32 -	316,68 -
1.6.10.03 - Rendas de emol. c/ Expedição de Certidões	4.500,00 -	404,08 -	404,08 -	4.095,92 -
1.6.10.09 - Rendas de Outros serviços Prestados	4.500,00 -	3.028,30 -	3.028,30 -	1.471,70 -
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.000,00 -	568.765,33 -	568.765,33 -	167.765,33+
1.9.10.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00 -	3.719,60 -	3.719,60 -	2.280,40 -
1.9.10.01 - Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	5.000,00 -	3.512,38 -	3.512,38 -	1.487,62 -
1.9.10.02 - Juros de Mora	1.000,00 -	207,22 -	207,22 -	792,78 -
1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	255.000,00 -	338.880,37 -	338.880,37 -	83.880,37+
1.9.30.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	255.000,00 -	338.880,37 -	338.880,37 -	83.880,37+
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	140.000,00 -	226.165,36 -	226.165,36 -	86.165,36+
1.9.90.99 - Outras Receitas Diversas	65.000,00 -	126.150,17 -	126.150,17 -	61.150,17+
<b>Total:</b>	<b>2.165.150,00 -</b>	<b>2.191.841,30 -</b>	<b>2.191.841,30 -</b>	<b>26.691,30+</b>

BELO HORIZONTE, 31 de dezembro de 2019.

Paulo Roberto Paixão Bretas  
Presidente - Corecon MG - 2509  
CPF: 295.086.226-87

Marco Aurélio Loureiro  
Gerente Executivo - Corecon MG 3430  
CPF: 372.202.256-87

ADTEC - Administração Contábil Ltda  
CNPJ 16.670.796/0001-20  
CPF: Vanir Garcia Leão - CRC-MG  
15.289

### 3.7. Informações sobre a execução das despesas:

O CORECON-MG destinou, no exercício de 2019, o montante equivalente ao valor de R\$ 2.021.985,57 (dois milhões, vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); valor este inferior em 5,76% da Proposta Orçamentária, cuja estimativa era de R\$ 2.145.650,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) com despesas correntes. Estas são compostas por despesas de custeio, 79,86% e transferências correntes, 20,14%. Os valores utilizados nos projetos são distribuídos de acordo com o planejamento anual e grau de prioridade e disponibilidade de recursos.

### 3.8. Comparativo da despesa autorizada com realizada:

COMPARATIVO DA DESPESA Valores em R\$ 1,00	2019		Variação
	ORÇADO	EXECUTADO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.145.650,00</b>	<b>2.021.985,57</b>	-5,76%
DESPESAS DE CUSTEIO	1.753.720,00	1.614.673,37	-7,93%
Despesa de pessoal	1.083.080,00	1.027.751,75	-5,11%
Material de consumo	29.500,00	13.136,98	-55,47%
Serviços de terceiros e encargos	641.140,00	573.784,64	-10,51%
Diversas despesas de custeio	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.930,00	407.312,20	3,92%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19.500,00</b>	<b>7.057,19</b>	-63,81%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - CORECON - MG

Analisando a proposta orçamentária com os valores que foram executados no exercício de 2019, observa-se que o CORECON-MG utilizou um percentual de 5,76% a menos daquilo que foi programado.

**Tabela 2. Despesa Orçamentária**

	Valores em R\$ 1,00		
	2019	2018	Variação %
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.029.042,76</b>	<b>1.979.710,22</b>	<b>2,49</b>
DESPESAS CORRENTES	2.021.985,57	1.969.010,65	2,69
DESPESAS DE CUSTEIO	1.614.673,37	1.600.956,13	0,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.312,20	368.054,52	10,67
DESPESAS DE CAPITAL	7.057,19	10.699,57	-34,04
INVESTIMENTOS	7.057,19	10.699,57	-34,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	

Fonte: Balanço Financeiro - Corecon - MG

Comparando a execução das despesas orçamentárias dos exercícios de 2018 e 2019, observa-se um pequeno incremento de 2,49%, permanecendo praticamente os mesmos valores para as despesas de custeio, com uma variação de 0,86% e um aumento de 10,67% no repasse de valores para o COFECON advindos de receitas de contribuições e dívidas ativas.

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	2.145.650,00+	2.021.985,57+	2.021.985,57+	123.664,43+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	1.753.720,00+	1.614.673,37+	1.614.673,37+	139.046,63+
3.1.10.00 - DESPESAS PESSOAL	1.083.080,00+	1.027.751,75+	1.027.751,75+	55.328,25+
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	671.873,12+	647.991,89+	647.991,89+	23.881,23+
3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS	215.270,00+	189.358,26+	189.358,26+	25.911,74+
3.1.10.30 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.936,88+	190.401,60+	190.401,60+	5.535,28+
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00+	13.136,98+	13.136,98+	16.363,02+
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	641.140,00+	573.784,64+	573.784,64+	67.355,36+
3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	70.640,00+	70.450,59+	70.450,59+	189,41+
3.1.30.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	570.500,00+	503.334,05+	503.334,05+	67.165,95+
3.1.30.02.06 - Serv. de Divulg. Imprensa e Encader.	14.500,00+	10.308,45+	10.308,45+	4.191,55+
3.1.30.02.08 - Serviço de Comunicação em Geral	95.100,00+	82.699,78+	82.699,78+	12.400,22+
3.1.30.02.14 - Despesas c/ Eventos	79.000,00+	77.570,79+	77.570,79+	1.429,21+
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.930,00+	407.312,20+	407.312,20+	15.382,20 -
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	391.930,00+	407.312,20+	407.312,20+	15.382,20 -
3.2.10.03 - Contribuições Correntes	391.930,00+	407.312,20+	407.312,20+	15.382,20 -
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	19.500,00+	7.057,19+	7.057,19+	12.442,81+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	19.500,00+	7.057,19+	7.057,19+	12.442,81+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00+	0,00	0,00	7.500,00+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00+	7.057,19+	7.057,19+	4.942,81+
<b>Total:</b>	<b>2.165.150,00+</b>	<b>2.029.042,76+</b>	<b>2.029.042,76+</b>	<b>136.107,24+</b>

BELO HORIZONTE, 31 de dezembro de 2019.

 Paulo Roberto Paixão Bretas  
 Presidente - Corecon MG - 2509  
 CPF: 295.086.226-87

 Marco Aurélio Loureiro  
 Gerente Executivo - Corecon MG 3430  
 CPF: 372.202.256-87

 ADTEC - Administração Contábil Ltda  
 CNPJ 16.870.796/0001-20  
 CPF: Vanir Garcia Leão - CRC-MG  
 15.289

#### 4. BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019

Ativo		Passivo	
<p><b>CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10ª REGIÃO MG - CORECON - MG</b>  <b>CNPJ: 16.886.236/0001-07 - Siscontw - v. 2.0.56.00</b></p> <p style="text-align: right;">Página : 1 Período: Dezembro / 2019</p>			
<b>Balanço Patrimonial</b>			
Ativo Financeiro	562.829,75	PASSIVO FINANCEIRO	122.950,39
Disponível	1.242,53	DÍVIDA FLUTUANTE	122.950,39
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	25.747,09
BANCOS C/ MOVIMENTO	42,53	SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	1.200,00	CONSIGNACOES	54.645,15
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	558.477,61	CREDORES DA ENTIDADE	226,74
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	42.331,41
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	558.477,61	Cretores da Entidade (1)	0,00
REALIZÁVEL	3.109,61	RESULTADO PENDENTE	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	3.109,61	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
TÍTULOS FEDERAIS	0,00		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
DISPONIBILIDADE	0,00		
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00		
ATIVO PERMANENTE	3.831.004,83	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	554.522,05	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	280.335,53	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	337.083,27		
BENS INTANGÍVEIS	37.203,25		
CREDITOS	3.176.382,78		
DÍVIDA ATIVA	3.176.382,78		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	4.393.834,58	SOMA DO PASSIVO REAL	122.950,39
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	4.270.884,19
<b>Total:</b>	<b>4.393.834,58</b>	<b>Total:</b>	<b>4.393.834,58</b>
BELO HORIZONTE, 31 de dezembro de 2019			
Paulo Roberto Patção Bretas Presidente - Corecon MG - 2509 CPF: 295.086.226-87	Marco Aurélio Loureiro Gerente Executivo - Corecon MG 3430 CPF: 372.202.256-87	ADTEC - Administração Contábil Ltda CNPJ 16.670.796/0001-20 CPF: Vanir Garcia Leão - CRC-MG 15.289	

#### 4.1. Balanço Patrimonial comparativo de 2018 e 2019:

No Balanço Patrimonial, realizando a comparação entre os exercícios de 2018 e 2019, percebe-se um incremento de 40,02% no Ativo Financeiro do CORECON-MG, uma redução de 8% no Ativo Permanente, de 1,55% do Passivo Financeiro e 3,81% no Patrimônio (Ativo Real Líquido).

## 5. GOVERNANÇA

### 5.1. Descrição das estruturas de governança:

A governança no CORECON-MG baseia-se nas premissas de que o poder exercido deve ser realizado com transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade e, principalmente, com a prestação de contas à sociedade. Para o cumprimento destes princípios, a estrutura de governança do CORECON-MG envolve direcionamento das políticas e planos às necessidades das partes interessadas (profissionais economistas, usuários dos serviços da entidade, cidadãos e sociedade em geral).

### 5.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados:

#### ⇒ Plenário

O Plenário é órgão máximo da Entidade, formado por 15 (quinze) conselheiros no ano de 2019, sendo 09 (nove) efetivos e 06 (seis) suplentes, eleitos por voto direto dos Economistas inscritos no CORECON-MG, com renovação de um terço e suas sessões são realizadas mensalmente, conforme cronograma anual.

O mandato do Presidente e Vice-Presidente é de 1(um) ano, permitida a reeleição por mais 02 (dois) períodos consecutivos, condicionada sempre a duração do respectivo mandato como Conselheiro.



Sessão plenária, com a participação de representantes políticos e de movimentos sociais, buscando uma maior aproximação e diálogo com a sociedade – Foto: Acervo CORECON-MG.

## ⇒ Eleições e relação de Conselheiros do CORECON-MG

O processo de escolha dos Conselheiros do CORECON-MG acontece por intermédio de eleições diretas, realizadas anualmente mediante os votos dos profissionais Economistas em situação regular perante o conselho, sendo renovado anualmente o terço dos conselheiros.

<b>1º TERÇO (2018/2019/2020)</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Lourival Batista de Oliveira Júnior	Marco Flávio da Cunha Resende
Leandro Augusto de Oliveira	Carlos Aníbal Nogueira Costa
Gelton Pinto Coelho Filho	
<b>2º TERÇO (2019/2020/2021)</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Adriano Miglio Porto	Emmanuele Araújo da Silveira
Paulo Roberto Paixão Bretas	João Vitor Leite Rodrigues
Valquíria Aparecida Assis	Antonio de Pádua Ubirajara E Silva
<b>3º TERÇO (2017/2018/2019)</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Gustavo Aguiar Pinto	Felipe Paschoal de Moura
Pâmela Lorrany Sobrinho	
Tania Cristina Teixeira	

### 5.3. Atuação da unidade de auditoria interna independente:

A auditoria interna independente é realizada por empresa terceirizada e executada periodicamente para garantir maior segurança aos Conselheiros e à categoria de Economistas de Minas Gerais, corrigindo possíveis erros e desenvolvendo planos de ações que auxiliem na organização e na melhora das operações e resultados da Entidade.

O trabalho visa, ainda, garantir confiabilidade, qualidade e transparência das informações financeiras produzidas. Os instrumentos de controle interno da entidade são constantemente avaliados, sendo a última análise (auditoria interna independente) realizada entre os exercícios/períodos de 2012 a 2018.

### 5.4. Processo de ingresso de funcionários na entidade:

As formas de ingresso dos empregados do CORECON-MG são: concurso público (cargos efetivos); recrutamento amplo e /ou restrito (cargos em comissão e funções de confiança - Gerência

e Assessorias) e contratação de temporários, por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do CORECON-MG.

### **5.5. Reajustes salariais e Biênios:**

Os reajustes e aumentos salariais no CORECON-MG são aplicados da seguinte forma:

- Reajustes salariais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de maio de cada ano, de acordo com a avaliação dos indicadores econômicos no exercício;
- Biênio, concedido aos seus servidores efetivos à título de estímulos, com um adicional no salário na razão de 2% (dois por cento) para cada 2 anos de serviços prestados, resguardando as condições mais favoráveis já praticadas.

Cabe ressaltar que no ano de 2017 foi criada uma Comissão de Negociação Permanente composta por servidores e Conselheiros do CORECON-MG com o objetivo de discutir e aprimorar, de forma permanente, as relações de trabalho no âmbito da Entidade.

## **6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

### **6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU;**

O CORECON-MG busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil.

### **6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno o qual a Entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento:**

Na Autarquia, não há unidade de controladoria interna. Contudo, conforme mencionado, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº. 8.443/92, a função de órgão de controle interno do CORECON-MG é exercida através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, regulamentada por meio do Regimento Interno. O Plenário do COFECON, na primeira sessão anual, elege sua Comissão de Tomada de Contas na qual são enviadas as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais para aprovação e ajustes, quando necessários.

Após isso, as demonstrações financeiras e contábeis são disponibilizadas no website, atendendo dessa forma o que disciplina a Lei de Transparência pública. A Comissão de Tomada de Contas – CTC, do CORECON-MG, é constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros efetivos e um suplente, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno da Entidade, além de avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões Internas do CORECON-MG, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário, além de proceder verificações e vistorias na sede do Conselho.

### **6.3. Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento:**

O COFECON, por meio de sua Comissão de Tomada de Contas, verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Comissão são analisados pelo CORECON-MG. Se passíveis de justificativa, os esclarecimentos e as documentações para seu embasamento são encaminhadas para o COFECON. Caso seja observada necessidade de mudanças nos procedimentos apontados pela CTC, estes novos procedimentos são acatados pelo CORECON-MG.

## **7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **7.1. Canais de acesso ao cidadão e transparência:**

Fontes de acesso para os cidadãos:

- Ouvidoria, criada em 2012, cuja função é exercida por um dos conselheiros efetivos;
- Redes sociais, tais como: *youtube, facebook, instagram e twitter*.

São disponibilizadas, ainda, via site (<http://www.corecon-mg.org.br>), todas as informações relacionadas à prestação de contas, tais como: demonstrações financeiras por exercícios; atas; licitações e contratos vigentes; editais e informações relacionadas ao registro dos Economistas.

## 8. PARECER DA COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS DO CORECON-MG.



### PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Esta Comissão, em face de designação feita pelo Plenário do Conselho Regional de Economia 10ª Região – MG e Portaria nº 142, de 07 de janeiro de 2020, depois de metucioso exame das peças contábeis da Prestação de Contas de 2019, opina pela sua aprovação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.



**LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Membro da Comissão  
Reg. Corecon – MG nº 6261  
CPF: 009.706.598-65



**PAMELA LORRANY SOBRINHO**  
Membro da Comissão  
Reg. Corecon – MG nº 7971  
CPF: 110.481.466-85

**ADRIANE FAGUNDES SACRAMENTO**  
Membro da Comissão  
Reg. Corecon – MG nº 6598  
CPF027.443.056-85

Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – 10ª Reg. – MG  
Rua Paraíba, 777 – Savassi – CEP 30.130-141 – Belo Horizonte – MG  
Tel: (31) 3261-5806 – [www.portaldoeconomista.org.br](http://www.portaldoeconomista.org.br) - [corecon-mg@cofecon.gov.br](mailto:corecon-mg@cofecon.gov.br)

**9. ATA – 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020 – SESSÃO ORDINÁRIA**



1 **EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ECONOMIA 10ª REGIÃO-MG, REALIZADA EM 11/02/2020.**

3 **2ª SESSÃO ORDINÁRIA**

4 Ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de fevereiro de 2020, em sua sede, à Rua Paraíba, 777,  
5 realizou-se a 2ª Sessão Plenária do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a  
6 presença dos Conselheiros e Economistas: Tania Cristina Teixeira, Gustavo Aguiar Pinto,  
7 Valquíria Aparecida Assis, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Paulo Roberto Paixão Bretas,  
8 Pamela Lorrany Sobrinho, Adriano Miglio Porto, Emmanuele Araújo da Silveira. Abertura dos  
9 Trabalhos: às 17h30min, deu-se início à reunião, com a palavra a Presidenta Tania Cristina  
10 Teixeira, que presidiu a mesa e chamou para assessorar o Gerente Executivo, Marco Aurélio  
11 Loureiro e o Assessor Técnico, Glaydson José da Silva.

12 **1- ANÁLISE/APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019** – A Presidenta  
13 passou a palavra à Comissão de Tomada de Contas, a qual informou aos presentes sobre a  
14 prestação de contas de 2019. A Comissão de Tomada de Contas apresentou parecer favorável,  
15 que foi relatado para os demais conselheiros. Após discussões os conselheiros aprovaram as  
16 contas por unanimidade.

17 **ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidenta encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Marco  
18 Aurélio Loureiro lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por  
19 mim, pelo Assessor Técnico, Glaydson José da Silva e pela Senhora Presidenta. Sala das  
20 Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27

  
Tania Cristina Teixeira  
Presidenta

  
Marco Aurélio Loureiro  
Gerente Executivo

  
Glaydson José da Silva  
Assessor Técnico

28

11/02/2020

## 10. PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO COFECON



698ª Sessão Plenária

### PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do COFECON, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º, do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da **Resolução nº 2.033, de 03/02/2020**; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil fls. 129/131 e exame do **Processo nº 19.326/2020 CORECON-MG**, que trata da **Prestação de Contas do Exercício de 2019**.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação.

É o parecer.

Brasília-DF, / /2020.

  
**Carlos Alberto Safatle**  
Presidente da CTC

**Antonio Melki Júnior**  
Membro

  
**Maria Auxiliadora Sobral Feitosa**  
Membro

**Maria de Fátima Miranda**  
Membro

**Maurílio Procópio Gomes**  
Membro

**Paulo Roberto Poli Lobo**  
Membro

## 11. DELIBERAÇÃO Nº 4.951/2020 DO COFECON – HOMOLOGAÇÃO



### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

#### DELIBERAÇÃO Nº 4.951, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

*Homologa processos contábeis apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2020, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas do Exercício de 2019 dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo.

Processo: 19.315/2020 (Corecon-SC)

Processo: 19.331/2020 (Corecon-AC)

Processo: 19.319/2020 (Corecon-MA)

Processo: 19.332/2020 (Corecon-RO)

Processo: 19.320/2020 (Corecon-MS)

Processo: 19.334/2020 (Corecon-MT)

Processo: 19.321/2020 (Corecon-AL)

Processo: 19.335/2020 (Corecon-SP)

Processo: 19.323/2020 (Corecon-DF)

Processo: 19.336/2020 (Corecon-PB)

Processo: 19.324/2020 (Corecon-PE)

Processo: 19.338/2020 (Corecon-ES)

Processo: 19.326/2020 (Corecon-MG)

Processo: 19.340/2020 (Corecon-PA/AP)

Processo: 19.328/2020 (Corecon-TO)

Processo: 19.349/2020 (Corecon-RN)

Processo: 19.329/2020 (Corecon-GO)

Processo: 19.378/2020 (Corecon-PR)

Processo: 19.330/2020 (Corecon-RJ)

Processo: 19.380/2020 (Corecon-SE)

Deliberação nº 4.951, de 3 de agosto de 2020

Página 2 de 2

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º Homologar os Balancetes Trimestrais dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo.

Processo: 19.352/2020 (Corecon-TO)  
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.365/2020 (Corecon-AL)  
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.353/2020 (Corecon-RS)  
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.375/2020 (Corecon-PR)  
Assunto: Balancete do 3º trimestre 2019.

Processo: 19.354/2020 (Corecon-RN)  
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Art. 3º Homologar as Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo.

Processo: 19.316/2020 (Corecon-PE)  
Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.376/2020 (Corecon-PR)  
Assunto: 1º Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.341/2020 (Corecon-PA/AP)  
Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.377/2020 (Corecon-PR)  
Assunto: 2º Reformulação do Orçamento de 2019

Art. 4º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro abaixo listada.

Processo: 19.003/2019 (Corecon-ES)  
Evento: XXIV - Prêmio Espírito Santo de Economia  
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2020.



**Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  
Presidente do Cofecon

## 12. PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral de renovação de 1/3 dos conselheiros, inclusive, organização, montagem do Dossiê Eleitoral e envio ao COFECON teve uma data limite até o dia 13/11/2019.

No mês de junho, foi feito um cronograma do calendário eleitoral de 2019, iniciando o processo com a definição dos membros da Comissão Eleitoral na reunião plenária do mês de julho, tendo, como limite, para publicação do edital de convocação das eleições, a data de 13/08/2019.

No dia 16/09/2019, a Comissão Eleitoral reuniu-se para analisar os documentos referentes à renovação de 1/3 (um terço) de conselheiros com mandato para os anos de 2020, 2021 e 2022, distribuídos entre 03 (três) conselheiros efetivos e 03 (três) conselheiros suplentes, delegado-eleitor efetivo e delegado-eleitor suplente junto ao Conselho Federal de Economia - COFECON, bem como a consulta para Presidente e Vice-Presidente do CORECON-MG.

Da análise da documentação, todos os candidatos inscritos preencheram as condições de elegibilidade previstas na Resolução nº. 1.981/2017 e Resolução nº. 1.992/2018 do COFECON, homologando, assim, a chapa denominada: **“FORTALECENDO A PROFISSÃO: DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL”**, sendo:

<b>3º TERÇO COM MANDATO DE 3 (TRÊS) ANOS (2020/2021/2022)</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
Tania Cristina Teixeira	Conselheiro Efetivo
Gustavo Aguiar Pinto	Conselheiro Efetivo
Pâmela Lorrany Sobrinho	Conselheiro Efetivo
Felipe Paschoal Moura	Conselheiro Suplente
Adriane F. Sacramento da Silva	Conselheiro Suplente
Ario Maro de Andrade	Conselheiro Suplente
<b>DELEGADO ELEITOR JUNTO AO COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
Paulo Roberto Paixão Bretas	Efetivo
Antônio de Pádua Ubirajara e Silva	Suplente
<b>CONSULTA: PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE (2020)</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
Tania Cristina Teixeira	Presidente
Gustavo Aguiar Pinto	Vice-Presidente

⇒ **Representante da Chapa: Gustavo Aguiar Pinto**

As eleições ocorreram entre dias 29 a 31 de outubro de 2019 e, efetuada a apuração dos votos, verificou-se que votaram 222 (duzentos e vinte e dois) economistas dos 2.220 (dois mil, duzentos e vinte) em condições de elegibilidade, chegando-se ao seguinte resultado final: chapa **“FORTALECENDO A PROFISSÃO: DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL”**;

195 (cento e noventa e cinco) votos; 12 (doze) votos em branco e 15 (quinze) votos nulos, sendo igualmente contabilizados os mesmos números de votos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, ficando da seguinte forma a composição Plenária para a gestão de 2020:

<b>PLENÁRIO (GESTÃO 2020)</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
Tania Cristina Teixeira	Gustavo Aguiar Pinto
<b>CONSELHEIROS: 1º TERÇO (2018/ 2019/2020)</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Lourival Batista de Oliveira Junior	Marco Flávio da Cunha Resende
Leandro Augusto de Oliveira	Carlos Aníbal Nogueira Costa
Gelton Pinto Coelho Filho	
<b>CONSELHEIROS: 2º TERÇO (2019/2020/2021)</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Adriano Miglio Porto	Emmanuele Araújo da Silveira
Paulo Roberto Paixão Bretas	João Vitor Leite Rodrigues
Valquíria Aparecida Assis	Antonio de Pádua Ubirajara E Silva
<b>CONSELHEIROS: 3º TERÇO (2020/2021/2022)</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Gustavo Aguiar Pinto	Adriane Fagundes Sacramento da Silva
Pâmela Lorrany Sobrinho	Ario Maro de Andrade
Tania Cristina Teixeira	Felipe Paschoal de Moura

### 13. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A GESTÃO DE 2020



Planejamento Estratégico, com a participação de Colaboradores e Conselheiros, buscando alcançar melhorias de forma participativa e organizada – Foto: Acervo CORECON-MG.

No início do exercício de 2020, reuniram-se os colaboradores da Entidade, apresentando as principais atividades desenvolvidas pelos seus departamentos, bem como os demais conselheiros para a revisão e atualização do planejamento estratégico. A oficina do planejamento foi conduzida pelo Conselheiro, Lourival Batista de Oliveira Júnior, primando por melhorias significativas na gestão e, em conjunto com os demais participantes, foram definidas a missão e a visão estratégica da Entidade, com a análise “SWOT” e discussão dos desafios, metas e valores do CORECON-MG.

⇒ **Missão:**

Tomando por base as contribuições dos participantes ao longo das discussões do planejamento estratégico, restou referendada a seguinte missão do CORECON/MG: representar, defender, valorizar, promover o exercício da profissão do economista e internacionalistas, assim como interagir com a sociedade.

⇒ **Visão Estratégica:**

Ser uma instituição de referência para os economistas na sua valorização profissional e construir canais para a sua integração e participação na sociedade.

⇒ **Metas:**

- Manter a receita para o exercício de 2020, excluindo a recuperação de crédito;
- Aumentar o número de adimplentes;
- Dar continuidade na reforma e manutenção da sede da Entidade;
- Definir critérios de escolha dos Delegados Regionais;
- Promover encontros com os Delegados Regionais por videoconferência;
- Ampliar o número de eventos sobre temas econômicos;
- Oferecer cursos para profissionais e estudantes;
- Disponibilizar o espaço da Entidade para economistas ministrarem cursos e palestras;
- Ampliar a frequência da publicação da “Agenda Econômica”;
- Reforçar a identidade visual da Entidade;
- Planejar e intensificar a comunicação e marketing;
- Definir calendário mensal de eventos para pautar a comunicação;
- Estruturar o atendimento ao economista;
- Estruturar pesquisa do perfil do economista mineiro;
- Estreitar as relações entre funcionários e conselheiros;
- Manter atualizados os arquivos e cadastros de registrados;
- Criar arquivo de memória dos economistas mineiros;
- Aprovar e implementar o Plano de Cargos e Salários;
- Ampliar portfólio de serviços prestados, parcerias e convênios;
- Ampliar o número de parceiros junto ao CORECON-MG;

- Estruturar câmaras consultiva acadêmica e institucional/empresarial.

### 13.1. Análise ambiental

A análise ambiental permite que, de forma sistematizada, a instituição conheça o meio no qual ela está inserida, possibilitando o aproveitamento de **oportunidades**, prevenindo as influências nefastas das **ameaças**, maximizando os **pontos fortes** e neutralizando ou extinguindo, se possível, os **pontos fracos** presentes na entidade.

#### ⇒ Oportunidades:

- Diversidade de áreas de atuação do economista: transversalidade e capilaridade da economia: criativa, saúde, ambiental, cultural, feminista, segurança, educação, entre outros;
- Diversas possibilidades de portfólio de convênios e parcerias;
- Poder de fiscalização: legislação que garante o poder de fiscalização;
- Facilidade de acesso às mídias;
- Relacionamento com empresas, universidades, entidades de classe, organizações da sociedade civil, entre outros;
- Quantidade significativa de cursos em economia em instituições públicas e privadas de Minas Gerais;
- Possibilidade de aproximação com órgãos e entidades dos vários níveis de governo;
- Possibilidade do reconhecimento social do economista com a ampliação do mercado de trabalho;
- Potencial mercado das pessoas jurídicas (empresas não registradas);
- Ano Celso Furtado: Resgate da proposta do desenvolvimento;
- Cenário atual de crise econômica que permite aprofundar a discussão e estabelecer agenda propositiva;
- Mercado de perícias e arbitragens;
- Potencial de difusão do curso de economia entre os jovens estudantes de nível médio/ PEA jovem;
- Resgate da importância da intervenção estatal e do papel do economista em razão da pandemia do COVID 19;
- Oferta de cursos à categoria.

⇒ **Ameaças:**

- A proposta de emenda constitucional - PEC 108 - e projetos de lei de que inviabilizam o funcionamento dos Conselhos de Fiscalização Profissional;
- A legislação aplicada à profissão está ultrapassada, fazendo o economista perder seu campo de atuação;
- Aumento da inadimplência e pedidos crescentes de cancelamentos em decorrência da crise econômica e de outros fatores;
- Redução do mercado de trabalho;
- Diminuição do número de cursos de economia na rede privada;
- Profissionais atuando irregularmente nas áreas previstas pela legislação do economista e das normas do COFECON;
- Os impactos na economia causados pela crise do Corona vírus (COVID 19);
- A sociedade e parte da categoria não compreendem o papel do CORECON-MG;
- Concursos públicos sem vaga específica para economistas (concursos de recrutamento amplo);
- Falta de reconhecimento das atribuições e funções do Conselho por parte da categoria;
- Percepção de insuficiência de devolução à categoria dos recursos investidos por parte dos economistas.

**13.1.1. Análise ambiental interna:**

A análise do ambiente interno é o processo de identificação dos **pontos fortes** e **fracos** que interferem e afetam a entidade no cumprimento de sua missão.

⇒ **Pontos fortes:**

- Importância Institucional;
- Localização privilegiada e sede própria;
- Gestão atuante e efetiva;
- Contas em dia, auditadas e transparentes;
- Colaboradores e profissionais qualificados e comprometidos;
- Ação amparada por uma legislação;
- Bom relacionamento do CORECON-MG com o sistema COFECON/CORECONS;

- Plenário trabalha com urbanidade e comprometimento;
- Quadro de conselheiros com representatividade reconhecida em diferentes áreas;
- Rede de relacionamento dos Conselheiros;
- Organização dos setores do CORECON-MG servindo de parâmetro e padronização para os demais CORECONs;
- Convênios e parcerias existentes;
- Ação fiscalizadora eficiente;
- Credibilidade na mídia;
- Ampliação da comunicação do CORECON-MG para os profissionais, notadamente, nas redes sociais;
- Existência de entidade e núcleos segmentados: Corecon Acadêmico; Corecon Mulher, Instituto Cultural e Núcleo de Perícias;
- Relação e Parceria com a FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO- FJP - (observatório das desigualdades sociais);
- Relação com as instituições de ensino (graduação e pós);
- Promoção de eventos para a categoria e sociedade, em geral.

⇒ **Pontos fracos:**

- Pouco diálogo e atuação no interior de Minas Gerais deficitária;
- Burocracia nos procedimentos da Entidade;
- Dificuldade em mobilizar os economistas para atividades do Conselho;
- Alto índice de inadimplência (embora decrescente);
- Pouca força político-administrativa do CORECON-MG para resolver a defasagem na legislação regulamentadora no âmbito do COFECON;
- Absorção do Plenário em questões burocráticas, com pouca discussão sobre as questões econômicas;
- Perda de receita em função dos números de pedidos de registros serem inferiores à saída (cancelamentos de registros) de economistas/Inadimplência;
- Excessivo comprometimento da receita com a folha de pagamento;
- Depreciação da estrutura física do CORECON-MG;
- Precariedade de recursos para funcionamento adequado das Delegacias Regionais;
- Insuficiência de profissionais alocados no setor de fiscalização;
- Divulgação insuficiente da obrigatoriedade de registro junto ao CORECON-MG.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2019 iniciou-se carregado de dúvidas e incertezas referentes ao desempenho econômico do país. Os indicadores do ano anterior, a conjuntura internacional desfavorável e o início de um novo projeto político em nível nacional e estadual foram fatores que, agregados, projetaram um ano de dificuldades.

Com uma expectativa não muito otimista, logo de imediato houve muito cuidado com o planejamento de gastos.

Findo o primeiro trimestre, pôde-se ter uma projeção mais realista da situação e projetar as ações para o restante do ano, de forma mais sensata e pragmática. Este planejamento propiciou o desenvolvimento de ações essenciais, prescritas pela legislação que rege o funcionamento do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (CORECON-MG).

Ao final, com uma gestão marcada pela certeza do cumprimento das ações imprescindíveis, impostas e exigidas pela legislação, teve-se também a satisfação de ver realizadas iniciativas que valorizaram os profissionais e a profissão.

Desta forma, a palavra “produtividade” sintetiza o trabalho do CORECON-MG em 2019. A elaboração deste Relatório de Gestão oferece um momento oportuno para refletir sobre as realizações e sobre o que se almeja para o futuro.

Como já demonstrado, o CORECON-MG aperfeiçoou os seus mecanismos de gerenciamento, contando com diretrizes, parâmetros e atos normativos que nortearam e qualificaram a gestão, marcada por procedimentos coletivizados dos processos decisórios.

Os mecanismos mais utilizados foram: as decisões em plenárias, as comissões de trabalho internas, a relação com a equipe de trabalho e o aperfeiçoamento das ferramentas e das dinâmicas de comunicação com os registrados e outras organizações.

Complementarmente às ações gerenciais, o ano de 2019 foi muito exitoso nas ações de qualificação e formação dos profissionais registrados. Cumprir com uma das atribuições legais mais importantes na legislação, qual seja: **“contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores de economia nacional”** foi um fator determinante para conceituar a gestão.

Nesta linha, a entidade promoveu e participou de mais de 20 cursos, eventos e premiações, sediados em Belo Horizonte e em outras cidades mineiras, junto aos profissionais e estudantes de economia e áreas afins. Outra conquista importante foi a implantação do Núcleo de Peritos e Auditores Econômico-Financeiro e Internacionalista de Minas Gerais, após uma avaliação positiva de dois Cursos de Perícia realizados, um em cada semestre do ano.

Com isso, intensificaram-se as ações de apoio aos peritos economistas e internacionalistas através da promoção de relações institucionais, da orientação para o mercado de trabalho e do aprimoramento e formação de novos especialistas.

Na mesma finalidade, apoiaram-se ainda iniciativas acadêmicas, fomentando atividades de pesquisa e de capacitação e ampliação das atividades da classe profissional. Também foram realizados trabalhos para o estabelecimento de parcerias mutuamente construtivas com universidades, projetos e outras instituições.

Enfim, espera-se que 2020 seja um ano de superação e que, ao final, o CORECON-MG possa se aproximar ainda mais dos economistas e empresas registradas, numa construção conjunta de novas ações e memórias, reforçando sempre a importância de uma gestão absolutamente comprometida com as prerrogativas que regem o funcionamento do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais.